

M. Nicolau  
A  
Hes

ATA IV

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área da Educação de Infância - Referência A, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 19135/2020, publicado no Diário da República n.º 228, de 23 de novembro, 2.ª série, conjugado com a oferta n.º OE202011/0618 da Bolsa de Emprego Público.*

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas 14 horas, reuniu na sede da Freguesia de Carregueira, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Isabel Maria Mendes Nicolau, na qualidade de Presidente; Helena Lúcia Amaro Petisca e Ana Cristina Lopes dos Santos, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Continuação da análise das candidaturas rececionadas;

**PONTO II:** Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

**PONTO I – Continuação da análise das candidaturas rececionadas**

O júri deu continuidade à análise das candidaturas rececionadas, tendo analisado as restantes 14 candidaturas, e tendo presente as deliberações tomadas, anteriormente, e publicitadas em Diário da República sob a forma de Aviso (extrato) n.º 19135/2020, n.º 228, de 23 de novembro, 2.ª série, conjugado com a oferta n.º OE202011/0618 da Bolsa de Emprego Público.

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

Atendendo à Portaria, e tendo em conta os avisos publicitados no Diário da República e Bolsa de Emprego Público, o júri deliberou admitir 11 candidatos e excluir 18 candidatos ao procedimento concursal, pelas seguintes razões:

- Não declarar os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no ponto 7.5 da oferta supramencionada;
- Não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias, conforme alínea a) do ponto 7.4 da oferta supramencionada;
- Não ser detentor/a da habilitação académica exigida: Licenciatura na área de Educação de Infância, conforme o ponto 5.1 da oferta supramencionada.

Assim, foi elaborada a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I), a qual irá ser publicitada na página eletrónica da Freguesia e afixada nos lugares de estilo habituais.

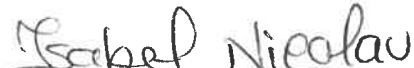


O júri deliberou, ainda, notificar os candidatos, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos e respetivo período de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 16 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

**Anexos:**

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_